



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N.º. 001/2019.

CONTRATO N.º.: 046/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 036/2019

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n.º 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **ROMEU WEIMER - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.709.081/0001-01, estabelecida no distrito de Culuene, neste município, representada neste ato pelo Sr. **ROMEU WEIMER**, portador do CPF 460.705.161-68 e da Cédula de Identidade RG n.º 3027992571 SSP/RS chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude dos constantes aumentos e a valorização do barril de petróleo e ainda a alto do dólar nos últimos meses, o que influencia diretamente no preços do petróleo. Considerando a autorização da PETROBRÁS, ficam alterados em **R\$ 0,1977 (Dezenove e sete setenta e sete milésimo de real) por litro para o fornecimento de Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10 e ainda R\$ 0,1383 (Treze e Oitenta e três milésimo de real) por litro para o fornecimento de gasolina comum.**

**Parágrafo Único:** Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 12 de Outubro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor Acrescido (R\$)
1	Litro	ÓLEO DIESEL COMUM	WATT	R\$ 4,24	R\$ 0,1977	R\$ 4.4377
2	Litro	GASOLINA COMUM	WATT	R\$ 4,85	R\$ 0,1383	R\$ 4.9877
3	Litro	ÓLEO DIESEL S-10	WATT	R\$ 4,31	R\$ 0,1977	R\$ 4.5077

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2019 conforme contrato originário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 046/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 11 de Outubro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u>  ..... <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b> <b>FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA</b> Prefeito Municipal	<u>CONTRATADA</u>  ..... <b>ROMEUE WEIMER - EPP</b> <b>ROMEUE WEIMER</b> CPF 460.705.161-68 e RG nº 3027992571 SSP/RS
<u>FISCAL DO CONTRATO</u>  ..... <b>CLAUDIONOR DOS SANTOS</b> Portaria nº 145/2019 de 07/03/2019	

<u>TESTEMUNHA:</u>  <b>NOME:</b> ..... <b>RG N°</b> ..... <b>CPF N°</b> .....	<u>TESTEMUNHA:</u>  <b>NOME :</b> ..... <b>RG N°</b> ..... <b>CPF N°</b> .....
---	--